PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00046/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 19/04/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Cafe Filho a área onde funciona a Feira das Rocas.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E denominada "Cafe Filho" a área ou largo em que funciona, atualmente, a feira livre, no bairro das Rocas, desta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de abril de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário